



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2024 - GP

CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 574/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 120720235712, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 019.063.333-60, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19 de julho de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida da compensação elencada no Art. 44, Inc. II, c/c § 3º, do Art. 98, todos da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **FRANCIGILDO GOMES SILVA**, através do protocolo administrativo nº 202310080001;

CONSIDERANDO o PARECER nº 533/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARCIAL PARA CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF) – NÚCLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do requerente, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com vencimento ou remuneração integral, o servidor público municipal **FRANCIGILDO GOMES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 797.459.623-68, ocupante do cargo de Professor, 200H, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A concessão da licença parcial fica condicionada à possibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horário, em face de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do referido servidor;

II – O servidor **FRANCIGILDO GOMES SILVA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

III – Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

IV – Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal LUCIA DE SOUZA MENESES, através do Protocolo Administrativo, datado do dia 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 170820235846, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

CONSIDERANDO o parecer nº 572/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 14 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2023, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **LUCIA DE SOUZA MENESES**, inscrita no CPF sob o nº 689.421.333-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal FRANCISCA GERUSA LOURENÇO, através do Protocolo Administrativo, datado do dia 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 270320235340, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

CONSIDERANDO o parecer nº 509/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 17 de março de 2023 a 15 de abril de 2023, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **FRANCISCA GERUSA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o nº 717.735.923-00, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal FRANCISCA GERUSA LOURENÇO, através do Protocolo Administrativo, datado do dia 10 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 070820235801, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

CONSIDERANDO o parecer nº 540/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 04 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **FRANCISCA GERUSA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o nº 717.735.923-00, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **FLAVIANO JORGE DE LIMA**, através do Protocolo Administrativo, datado do dia 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 571/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 060720235692, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, do servidor municipal **FLAVIANO JORGE DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 990.827.643-34, ocupante do cargo de Professor, 20Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto ao EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 18 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2024 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 623.662.033-49, do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 55/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Fortaleza – CE, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, para participar de reunião de planejamento e agenda institucional com a Coordenação do Centro de referência LGBTQ+ Thina Rodrigues.

NOME	ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO	DESTINO	Fortaleza - CE
CPF	519.565.273-20	PERÍODO	19 e 20/02/2024
CARGO	ASSESSOR PARA POLITICAS PÚBLICAS VOLTAS A POPULAÇÃO LGBT	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 540,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Administração torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2021.02.10.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.01.20.1, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Praça da Matriz nº 198, Distrito de Ponta da Serra, Crato/CE, para abrigar uma Agência Comunitária dos Correios, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOCADORA: TEREZINHA BENICIO DE ALMEIDA RIBEIRO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Crato/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.02.03.3

CONTRATO: 2024.01.30.5 / DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias; 1402.10.301.0112.2.100 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e X MEDICAL & CLEAN LTDA – Sra. Isabelle Cavalcante Gonçalves. / VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH

PORTARIA Nº 005/2024-SMDARH
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realização de viagem para o município de Fortaleza/Ce para participar no Dia 27/02 do Seminário Estadual de Desenvolvimento Territorial, bem como para participar no Dia 28/02 de Reunião Técnica na Delegação do MDA/CE, tratar sobre assuntos referentes ao Programa Garantia Safra, dentre eles, bloqueios de beneficiários e por fim no dia 29/02 para participar, de reunião junto ao IDACE para análise de documentações e pendências acerca da regularização de imóveis do município de Crato.

NOME	ANTÔNIA DUARTE DA SILVA	DESTINO	Fortaleza/Ce
CPF	540.423.723-68	PERÍODO	27, 28 e 29/02/2024
CARGO	ASSESSOR I	QUANTIDADE	3
SIMBOLOGIA	CDS-04	VALOR DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 990,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos em exercício

PORTARIA Nº 004/2024-SMDARH
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realização de viagem nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, da servidora Janaina De Matos Franca, lotada nesta unidade administrativa, para o município de Fortaleza/Ce, para participar no primeiro dia, de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado - SDA, sobre a execução do Programa de aquisição de alimentos – PAA Alimento, bem como para participação no segundo dia do Seminário Estadual do PAA-Leite, na qual será apresentada as metas, metodologias e outras informações para execução do referido Programa.;

NOME	JANAINA DE MATOS FRANCA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	065.632.963-78	PERÍODO	27 E 28 de FEVEREIRO DE 2024
CARGO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE REGISTRO E TABULAÇÃO DE DADOS	QUANTIDADE	02 (DUAS) DIÁRIAS
SIMBOLOGIA	CDS-6	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (QUINHETOS E QUARENTA REAIS)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 16 de Fevereiro de 2024.

TIAGO RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS ALTO DA PENHA), localizado na Rua João Pereira Filgueira, Bairro Alto da Penha, Município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

ERRATA: PORTARIA Nº 20/2024 – SMDS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 45/2024-SMDS, de 14 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº 5414,fls. 12, do Diário Oficial do Município do Crato- D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação

PORTARIA Nº 20/2024 - SMDS
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de conduzir a conselheira tutelar que acompanhava três crianças que estavam em situação de vulnerabilidade no município do Crato para a cidade de Fortaleza, onde reside a avó materna.

NOME	SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	808.460.843-68	PERÍODO	10/02/2024 A 11/02/2024
CARGO	MOTORISTA	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	SERVIDOR EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	540,00

Total Concedido: R\$ 270,00 (trezentos e setenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de fevereiro de 2024

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

ERRATA: PORTARIA Nº 21/2024 – SMDS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 44/2024-SMDS, de 14 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº 5414,fls. 11, do Diário Oficial do Município do Crato- D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 21/2024 – SMDS
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de acompanhar três crianças que estavam em situação de vulnerabilidade no município do Crato para a cidade de Fortaleza, onde reside a avó materna.

NOME	HELENA MARIA DE ALENCAR L. S. DE OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	751.604.983-20	PERÍODO	10/02/2024 A 11/02/2024
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 14 de fevereiro de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

PORTARIA Nº 07/2024
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2024.02.09.2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO XENOFONTE MORAIS
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos
Portaria Nº0112002/2022 - GP

PORTARIA Nº 08/2024
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2024.02.09.3	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO XENOFONTE MORAIS
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos
Portaria Nº0112002/2022 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 48/2024-SMS
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Senador Pompeu-Crato) leite destinado para a paciente AGATHA HELOÍSA FERREIRA DOS SANTOS, em Senador Pompeu-CE, saindo dia 16/02/2024 e retornando no dia 17/02/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Senador Pompeu – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	16 e 17 de fevereiro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 49/2024-SMS
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 18/02/2024 a noite e retornando no dia 19/02/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	18 e 19 de fevereiro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 50/2024-SMS
CRATO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente SEBASTIÃO SOARES PEQUENO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 18/02/2024 a noite e retornando no dia 19/02/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	18 e 19 de fevereiro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 36/2024-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 36/2024-SMS, de 01 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº 5407, fls. 10, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 36/2024-SMS
CRATO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA HELOÍSA FERREIRA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/02/2024 a noite e retornando no dia 02/02/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	01 e 02 de fevereiro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 01 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024- /SECULT PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO, DESENHO E PINTURA, FOTOGRAFIA E DESIGNER GRÁFICO, E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NO ÂMBITO DAS BIBLIOTECAS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO CRATO, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DO CRATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Cultura, já amplamente qualificadas no Edital acima citado, doravante denominado simplesmente de Município, resolve publicar o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SECULT, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017 e no Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017 e pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições seguintes:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para recebimento de propostas, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2024 /SECULT, o referido prazo será prorrogado até o dia 19 de fevereiro de 2024, passando o item 7 do Edital a vigorar da seguinte forma:

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01		
Etapas	Descrição da etapa	Data/período
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	15/01/2024 a 15/02/2024
2	Recebimento das propostas (Envio das propostas pelas OSCs)	Até às 16h do dia 19/02/2024, e nos demais, considerando apenas os dias úteis, no endereço constante do item 7.4.1. deste Edital.
3	Sessão de Abertura dos Envelopes	20/02/2024 às 09h30min, na sala de reuniões da CPS/PGM, no endereço constante no item 7.4.1. deste Edital.
4	Etapas competitivas de avaliação das propostas	20/02/2024 até o dia 26/02/2024
5	Divulgação do resultado preliminar das propostas	Até dia 26/02/2024.
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	27 e 28/02/2024, em horário comercial, no endereço constante no item 7.4.1. deste Edital.
7	Divulgação do resultado final e das respostas aos recursos proferidas se houver.	Até 3 (três) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
8	Homologação do Resultado do Chamamento Público	06/03/2024

2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 001/2024 /SECULT.

E, para a firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelo Secretário Municipal de Cultura.
Crato - CE, 16 de fevereiro de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 05 de janeiro de 2024, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 19/02/2024 para a área de pedagogia e 20/02/2024 para demais áreas, obedecendo ao horário especificado abaixo, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
10	GINNA GONÇALVES PEREIRA	046.616.***-**-**	23,00
11	NILZA SILVA AZEVEDO CORDEIRO	010.386.***-**-**	23,00
12	CLENILDA BORGES CRUZ	026.975.***-**-**	23,00
13	FRANCISCO ALAN BARROS DO NASCIMENTO	068.203.***-**-**	23,00
14	CICERA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	042.324.***-**-**	23,00

15	ELÁINE CRISTINA MUNIZ DE SOUSA	082.437.***_**	22,00
16	HERLES VIANA DIAS	018.993.***_**	22,00

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
08	PEDRO JANOS LEITE GOMES	024.685.***_**	25,00
09	CHAYANNE REINALDO MACARIO	609.375.***_**	25,00
10	TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR	009.032.***_**	25,00
11	VANDERLAN JULIO DA SILVA DOMINGOS	037.102.***_**	25,00
12	MICAELLE TEIXEIRA DE SOUSA	049.895.***_**	25,00
13	BRUNA ESTERFFANE OLIVEIRA PEREIRA	073.397.***_**	25,00
14	SANDRA ALCÂNTARA PINHO	063.169.***_**	25,00

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
05	JOÃO ÍTALO LEITE DE OLIVEIRA	061.945.***_**	24,00

GEOGRAFIA – PCD - (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	DIOGO SHELDON CARDOSO FERREIRA	027.133.***_**	23,00

HISTÓRIA – PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01	ANA JAYLANA RODRIGUES DE LIMA 048.931.***_**	048.931.***_**	20,00

HISTÓRIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
08	VIRGÍLIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA	054.994.***-**-**	25,00
09	LUCAS IZIDIO FEITOSA	077.571.***-**-**	25,00

INGLÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
08	MAURA RAYSA MONTEIRO DE LIMA	076.574.***-**-**	23,00
09	VICTOR HUGO SILVA SARAIVA	125.298.***-**-**	22,00
10	BÁRBARA STEPHANIE FARIAS VITORINO 06/02/24	055.279.***-**-**	21,00

LINGUA PORTUGUÊSA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
17	ADRIANA DE HOLANDA TAVARES	854.522.***-**-**	25,00
18	ERISVELTON ARAUJO DA SILVA	014.023.***-**-**	25,00
19	REGINA MARIA DE SOUZA SILVA	040.471.***-**-**	25,00
20	GABRIELA PAULINO ALVES	076.065.***-**-**	25,00

MATEMÁTICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
17	GUILHERME SILVA DE ALENCAR	992.150.***-**-**	25,00
18	FRANCISCA MARINA PEREIRA DOS SANTOS	072.204.***-**-**	25,00
19	MAURÍCIO TAVARES DE BARROS	012.205.***-**-**	25,00
20	BRENDA MARIA VIEIRA GONÇALVES	065.613.***-**-**	25,00
21	JOSÉ ARY FEITOSA JUNIOR	194.761.***-**-**	24,00
22	JOSE ADEILSON PEREIRA DA SILVA	032.581.***-**-**	24,00
23	LUANA KARINE ARAÚJO DE OLIVEIRA	052.882.***-**-**	24,00
24	VIVIANE HONORATO	052.646.***-**-**	24,00

	COSTA		
25	RAQUEL GONÇALVES CRUZ	045.240.***_**	24,00
26	SERGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES	078.458.***_**	24,00
27	MARCELO MOREIRA SOUSA	070.803.***_**	24,00
28	WANDREZA PEREIRA DE ALCÂNTARA	061.451.***_**	24,00
29	DAVID ARAUJO FEITOSA	061.271.***_**	23,00

PEDAGOGIA - PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01	KÉZIA KELLY DA FONSECA FONTES	010.204.***_**	23,00
02	MONALIZA DE CARVALHO NASCIMENTO	055.754.***_**	18,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
83	ADRIANA SILVA MOREIRA	872.829.***_**	22,00
84	JERONIMA RODRIGUES DOS SANTOS	875.450.***_**	22,00
85	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	026.827.***_**	22,00
86	RENATA DE LIMA PIMENTEL	037.294.***_**	22,00
87	REGINA ANDRESA DE SOUSA	034.391.***_**	22,00
88	ROSA TÂMARA FURTADO ROCHA	059.048.***_**	22,00
89	AMANDA MELO DE LIMA	609.759.***_**	22,00
90	CICERA TAMYRES DOS SANTOS DUARTE	087.257.***_**	22,00
91	SUERDA MARIA BATISTA RIBEIRO	325.283.***_**	22,00
92	MARIA ALDENEIDE DE LIMA	259.696.***_**	22,00
93	CRISLANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	630.684.***_**	22,00
94	JANY CLEIDE CARDOSO	829.681.***_**	22,00

	LOBO		
95	FRANCISCA GEVANE LUCENA DE FIGUEIREDO	012.052.***_**	22,00
96	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	005.053.***_**	22,00
97	LUCIA ARAUJO MOREIRA	003.285.***_**	22,00
98	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MENDONÇA	006.445.***_**	22,00
99	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	014.374.***_**	22,00
100	FERNANDA MARIA GOMES	010.335.***_**	22,00
101	KEYLA MICHELE DA SILVA MARTINS	011.922.***_**	22,00
102	CICERA JEANE MARINHO SOARES	020.928.***_**	22,00
103	ANA PAULA LEANDRO DE SOUSA	018.764.***_**	22,00
104	QUENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	022.625.***_**	22,00
105	ALINE ALVES FERREIRA SILVA	026.247.***_**	22,00
106	TALBATA SANTOS MOTA	023.796.***_**	22,00
107	FRANCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	050.687.***_**	22,00
108	FRANCISCA DIÉYCE OLIVEIRA DE SOUZA	054.300.***_**	22,00
109	JOSIMARI ALVES OLIVEIRA	052.119.***_**	22,00
110	LANA LARISA VENTURA FERREIRA	062.673.***_**	22,00
111	ELAINE LALESCA DA SILVA FERNANDES	057.197.***_**	22,00
112	MARIA SUZANA ALVES DOS SANTOS	060.409.***_**	22,00
113	LUANA BELO SILVA	071.038.***_**	22,00
114	TALISSON ALVES DA SILVA	080.261.***_**	22,00
115	MARIA GOMES PEREIRA	058.947.***_**	22,00
116	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AQUINO	519.555.***_**	22,00
117	JERÔNIMO LAURINDO	779.411.***_**	22,00

	AIRES		
118	CAROLINE RODRIGUES DE ALENCAR	001.894.***_**	22,00
119	CLAUDINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	009.204.***_**	22,00
121	MARIA ELISANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	058.126.***_**	22,00
120	MARIA MONICA BATISTA	014.677.***_**	22,00
122	MARIA CAMILA MONTEIRO DO NASCIMENTO	017.994.***_**	22,00
123	ANTONIA ROSILENE BENTO GONÇALVES	035.480.***_**	22,00
124	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO ARAUJO	039.014.***_**	22,00
125	LUCAS OLIVEIRA GONÇALVES MOURA	054.591.***_**	22,00
126	FRANCILEIDE MENEZES DA SILVA	049.780.***_**	22,00
127	GILVANDA SILVEIRA DE SOUSA	055.078.***_**	22,00
128	SILVANA VIEIRA SOARES	067.937.***_**	22,00
129	BRUNA DIONÍSIO SILVA	070.940.***_**	22,00
130	DAMIANA MARIA DOS SANTOS	079.089.***_**	22,00
131	MARIA RAFAELE DA COSTA PEREIRA	054.043.***_**	22,00
132	ANTONIA BRUNA BARBOSA SOUSA	072.622.***_**	22,00
133	ANDREIA GONÇALVES LEITE AIRES	739.966.***_**	22,00
134	MÁRCIA GOMES VIEIRA ALVES	954.964.***_**	22,00
135	ROBEVANIA ARAUJO MOREIRA	022.498.***_**	22,00
136	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS	058.177.***_**	22,00
137	CHARLENICE FEITOSA PAIVA	074.065.***_**	22,00
138	FABRICIA GEANE SÁTIRO	027.559.***_**	21,00
139	MARIA AUXILIADORA DE	554.882.***_**	21,00

	OLIVEIRA		
140	MARIA CRISTIANE EDOMINGO RAMOS	968.505.***.**	21,00
141	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	016.702.***.**	21,00
142	CAMILA DOS SANTOS TAVARES	022.164.***.**	21,00
143	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA	052.444.***.**	21,00
144	DAIELLE LEAL COSTA GOMES	036.372.***.**	21,00
145	FRANCISCA ROSILANIA AGAPTO	311.479.***.**	21,00
146	FRANCISCA GOMES FEITOSA	466.316.***.**	21,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade, CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

Crato CE, 16 de fevereiro de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria N° 0107011/2021-GP